



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 064

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 814 ==
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

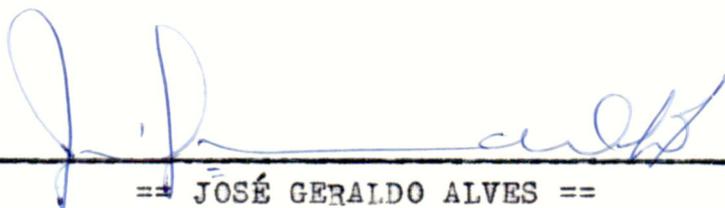
DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PADRE DR. CARLOS LEÔNICIO DA SILVA", a rua que inicia no cruzamento da Dr. Alcides da Costa Vidigal com a Conde de Sarzedas, indo até o final do Jardim Nova Lorena.

§ ÚNICO - Faráface às despesas mencionadas no presente Decreto a verba própria consignada no Orçamento vigente.

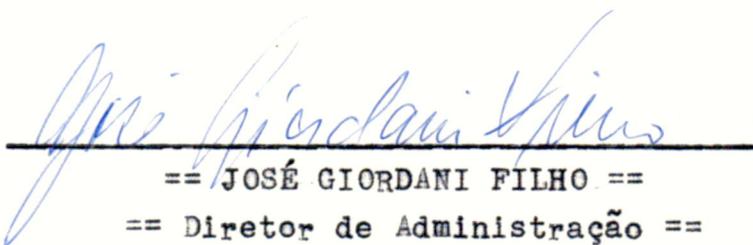
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de dezembro de 1.971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

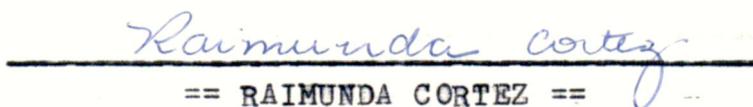
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado do Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de dezembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=